



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título de Entidade Benemerita.**

**Projeto nº 116/2022, de autoria
do Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO (ADJFR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

